

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 037/2018

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Acordo de Cooperação 001/2017

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (18/10/2018), a fim de analisar documentação referente a prestação e contas dos mês de setembro, da cedência de professores para atendimento à alunos especiais na APAE.

II – A entidade apresentou em seu relatório uma avaliação resumida individual de cada profissional cedido, carga horária e função em que atua, juntamente com fotos de atendimentos.

III – A gestora da parceria, Sra. Oneida da Silveira Barcela, encaminhou seu parecer favorável ao relatório da entidade, observando a substituição da professora Carla Lisiane da Silva Pereira pela professora Dayana Dalpiaz dos Santos, formalizada pelo quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação 001/2017.

IV – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora da parceria, assim como no Plano de Trabalho, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas apresentada, relativa ao seu período de atividades.

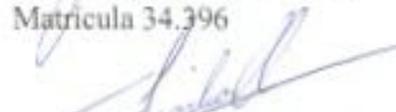
Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2018.



Aurea de Oliveira
Matrícula 34.336



Ednilson dos Santos Costa
Matrícula 34.396



Eduydes Sinhorelli Netto
Matrícula 37.936



Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Matrícula 90.035